

PORTARIA Nº 01012/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9022/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão quanto aos Assessores Jurídicos, em atuação no Núcleo de Barra do Garças/MT, conforme abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
21 e 22 de agosto de 2021	Assessor Jurídico: Delfino Alves Florentino Júnior.
28 e 29 de agosto de 2021	Assessor Jurídico Gustavo Pereira Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fde67cfa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar